



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

41º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO
LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** à **Superintendência Regional de Saúde de Colatina – SRSC**, provenientes de parte da adesão da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, com efeitos até 03/01/2017, para atender às despesas de emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2016:

Superintendência Regional de Saúde de Colatina – SRSC

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2185 – manutenção dos núcleos regionais de especialidades e farmácias cidadãos estaduais

Natureza de Despesa: 339033 – passagens e despesas com locomoção

Fonte: 135 – SUS produção

Valor do Remanejamento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 17 de novembro

de 2016.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos


JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO
Payless Viagens e Turismo Ltda.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 1011-S, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2016**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo Art.
1º, inciso I da Portaria nº 014-
R, publicada em 24 de março de
2010 e tendo vista o que consta do
processo nº 75785030,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com
o artigo 61, alínea "b", da Lei
Complementar nº 46, de 31 de
janeiro de 1994, **UIRINTON
CORREIA SILVA**, nº funcional
3204553/1, do cargo efetivo de
Agente de Suporte Educacional, a
partir de 04 de outubro 2016.

Vitória, 16 de novembro de 2016.

CELSO HAMERSKI

Subsecretário de Estado de Administração
de Pessoal - Respondendo

Protocolo 276517

RESUMO 41º TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010

Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS
E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente
instrumento é remanejar a
importância de R\$ 40.000,00
à Superintendência Regional
de Saúde de Colatina - SRSC,
provenientes de parte da adesão da
SEDU, com efeitos até 03/01/2017,
para atender às despesas de
emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento
não implica aumento do valor total
contratado, constante da Cláusula
Terceira e Anexo A - Termo de
Referência, itens 3 e 12, do
Contrato nº 001/2012, com suas
posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente
do remanejamento citado na cláusula
primeira correrá à conta da seguinte
atividade e elemento de despesa,
previsto no orçamento de 2016:

SRSC

Programa de Trabalho:
20.44.901.10.302.0030.2185 -
manutenção dos núcleos regionais
de especialidades e farmácias
cidadãs estaduais

Natureza de Despesa: 339033
- passagens e despesas com
locomotoção

Fonte: 135 - SUS produção
Valor do Remanejamento: R\$
40.000,00 (quarenta mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais
cláusulas e condições do Contrato
originário, que ficam ratificadas
nesta oportunidade.

Vitória, 17 de novembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos

Protocolo 276662

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 59592230/2012

Contrato nº. 012/2012

Resumo do Quarto Termo Aditivo
ao Contrato nº 012/2012, que
entre si celebram a Secretaria
de Estado de Gestão e Recursos
Humanos - SEGER e a empresa
Construtora Arpa e Serviços
LTDA - CNPJ: 05.116.388/0001-
04.

Objeto: O objeto do presente
instrumento é a prorrogação
do prazo de vigência
contratual, por um período de
12 (doze) meses a contar do
dia 23/11/2016, conforme
previsto na Cláusula Quinta do
Contrato original.

Vitória, 16 de novembro de 2016

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**

Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos.

Protocolo 276721

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**AVISO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

**PROCESSO DIO-ES
Nº 65084365/2014**

A Diretora Presidente do
Departamento de Imprensa
Oficial do Espírito Santo - **DIO-
ES**, no uso das atribuições legais
que lhe confere o art. 8º da Lei
Complementar nº 222, de 27 de
dezembro de 2001,

Considerando as
deliberações constantes do
processo administrativo nº
65084365/2014, com base na
Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações e Portaria SEGER/PGE/
SECONT nº 049-R/2010, vem
informar a **rescisão unilateral
do Contrato nº 001/2014,
em razão de inadimplência
contratual, à empresa
NASSAU EDITORA RÁDIO E
TELEVISÃO LTDA**, com amparo
nos artigos 71, 78, I e 79, I da
Lei nº 8.666/93, combinado com
os artigos 87 e 109, I alínea "a"
do mesmo diploma legal.

Em face do exposto, fica desde
logo a empresa NASSAU EDITORA
RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ
nº 27.065.150/0001-30 notificada
dessa decisão e, caso queira,
apresentar recurso administrativo
na forma estabelecida na Lei nº
8.666/93 e suas alterações.

O processo administrativo contendo
toda motivação e enquadramento
legal encontra-se à disposição
para consulta, na Gerência de
Administração Geral do DIO-ES,
em horário comercial, caso haja
interesse.

Vitória-ES, 16 de novembro de
2016.

Maria Beatriz Barros Kill

Diretora Presidente do DIO-ES
em substituição.

Protocolo 276491

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Concedente: ESESP

Valor da bolsa: 72% (setenta e dois por cento) do
Vencimento do Padrão I Nível "A"

ESTAGIÁRIO	Início	Término
MIKAELLY VESPASIANO ROQUE	29/08/2016	28/08/2018
LUCAS OLIVEIRA RICARDO	10/11/2016	31/12/2017
VINYCIUS OLIVEIRA ALVES *	01/01/2017	31/07/2017
LORENA DA SILVA OLIVEIRA*	01/01/2017	31/07/2017

*Aditivo de contrato

Vitória, 16 de Novembro de 2016.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS

Diretora Presidente - ESESP -Respondendo

RESCISÃO CONTRATUAL (Estágio)

Fica rescindido o Termo de Compromisso firmado entre a ESESP/ES e o
Estagiário **JHONATA SOUZA OLIVEIRA**, a partir de 14-11-2016, e
concedido 20(vinte) dias de recesso Remunerado no período de 26-10-
2016 a 14-11-2016

em conformidade com o Art.13, da Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008

Vitória, 16 de Novembro de 2016.

DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS

Diretora Presidente - ESESP -Respondendo

Protocolo 276553

**Resumo dos Contratos de
Prestação de Serviço de
Assessoramento Técnico em
que a Escola de Serviço Público
do Espírito Santo - ESESP figura
como Contratante:**

Resumo N.º 289/2016.

Objeto: Prestação de Serviços
de Assessoramento Técnicos
mediante atestado da Gerência
de Desenvolvimento e Talentos
Humanos (GEDTH).

Contratado: Bernadete Alves de
Albuquerque.

Período: 21 a 25.11.2016 **Valor**

Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:**
05h/**Proc.:** 76037720.

Resumo N.º 300/2016.

Objeto: Prestação de Serviços
de Assessoramento Técnicos
mediante atestado da Gerência
de Desenvolvimento e Talentos
Humanos (GEDTH).

Contratado: Larissa Tostes Leite
Belo.

Período: 21 a 25.11.2016 **Valor**

Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:**
08h/**Proc.:** 76037665.

Todos os Contratos de
Prestação de Serviços acima
relacionadas serão executadas
pelo **Programa de Trabalho:**
10.37.101.23.695.0113.6574

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101.

Vitória, 17 de novembro de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo

Protocolo 276619

**Resumo do Contrato de
Prestação de Serviço Nº
302/2016.**

Objeto: Prestação de Serviços

Técnicos Profissionais de
Assessoramento Técnico no
Processo Simplificado de DT's -
SEDU (Descentralização).

Contratante: Escola de Serviço
Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Denis Marchiori
Rodrigues.

Período: 17.11 a 19.12.2016

Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga**

Horária: 25 horas mensal/**Programa de Trabalho:**

10.42.101.12.122.0011.6652

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101. **Proc.:** 76126129.

Vitória, 17 de novembro de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP -
Respondendo

Protocolo 276659

**Resumo das Ordens de
Execução de Serviços em que
a Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP figura
como Contratante:**

Resumo N.º 469/2016.

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos Profissionais como
docente no Curso Desenvolvimento
Pessoal e Profissional aplicados ao
IDAF.

Contratado: Margarida Eugênia
Campos Gomes Marques

Período: 21 a 23.11.2016 **Valor**

Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:**

24h. // **Proc.:** 76099180.

Resumo N.º 511/2016.

Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos Profissionais como
docente no Curso Desenvolvimento
Pessoal e Profissional aplicados ao
IDAF.

Contratado: Margarida Eugênia
Campos Gomes Marques

Período: 16, 17 a 18.11.2016